



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



PROPOSTA DE PREÇO

39

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL/BA

PROPOSTA DE CONSULTORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Assessoria e consultoria à Procuradoria do Município, resguardando os interesses da administração e Assessoria e Assistência Judiciária à Defensoria Pública do Município de Lagedo do Tabocal/BA.

2. REGIME DE EXECUÇÃO

Na condição de profissionais de assessoria e consultoria jurídica, especializados nas mais diversas áreas do direito, conforme comprovantes em anexo, para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se na prestação de serviços contínuos técnicos especializados compreendendo:

- 1) Emissão de pareceres de alta complexidade;
- 2) Apoio técnico a assessoria e procuradoria jurídica do município;
- 3) Representação judicial e extrajudicial no âmbito de primeira instância;
- 4) Elaboração legislativa, projetos de lei, decretos;
- 5) Consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal;
- 6) Consultoria e assessoria técnica em previdência de servidores, análise de passivo e estruturação de aposentadorias
- 7) Resposta e acompanhamento de ofício à órgãos da administração pública e do Ministério Público, estadual e federal;
- 8) Atendimento à população, elaboração e diligenciamento de ações judiciais de assistidos pela prefeitura;

3. EQUIPE DE CONSULTORES

ADVOGADO	TITULAÇÕES
DANILO FELIX MACEDO	Advogado especialista em Processo do Trabalho e Direito Trabalhista pela UNIGRAD; Pós-graduado em Gestão Pública e Direito Administrativo pela EMD – Escola Mineira de Direito Pós-graduando em Direito Administrativo pelo Centro Educacional José Aras;
LUIS ALBERTO VIANA CALHEIROS	Advogado especialista em direito civil e processual civil pela Fundação Visconde de Cairu; Pós-graduando em direito e negócios imobiliários pela DAMASIO.
AMANDA ALVES BRAGA	Advogada especialista em direito público pela Faculdade Baiana de Direito;

4. DAS VISITAS DOS CONSULTORES

De forma pré-estabelecida, os consultores estarão presencialmente no Município, duas vezes por semana, e de forma remota, de segunda a sexta, em horário comercial, garantindo o acompanhamento constante das demandas do Município. De forma extraordinária, sempre que for conveniente a administração, se farão presentes presencialmente em outros dias, mediante comunicação prévia.

5. DO INVESTIMENTO

O valor mensal da presente assessoria é de R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ 91.680,00 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais), no período entre janeiro de 2024 a dezembro de 2024, totalizando 12 (doze) meses.

Jequié/BA, 26 de dezembro de 2023



Danilo Felix Macêdo

OAB/BA 51.279

23